



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 125, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.829/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), na seguinte dotação:

2158- Manutenção Infraestrutura urbana e rural
339039000000- Outros serviços de terceiros (6524).....R\$ 27.000,00
FR 1704 Tranf. União FEP Fundo Especial Petróleo

Art. 2º Servirá de recurso em igual o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 11 de setembro de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!